

PORTARIA Nº 034/05 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1409

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 164/98– P, de 03 de dezembro de 1998, que autorizou a contagem em dobro do tempo pertinente à Licença-Prêmio do servidor **Nelson Gomes Noleto**, matrícula nº 153, para conceder o direito de gozo da Licença-Prêmio, ficando o período em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

